



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

EXERCÍCIO DE 2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/2014

MODALIDADE: CONVITE DE Nº 007/2014


RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

01.201.01.031.0001.4243.33.90.36-D0058 e/ou
01.201.01.031.0001.4243.33.90.39-D0059

SÍNTESE DO OBJETO: *Prestação de Serviços de Filmagem, durante a 10ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2014, nos dias 22 a 26 de setembro, conforme anexo I e Resolução nº 383 de 20 de dezembro de 2004.*

Somando Conquistas!
AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, nesta Câmara, eu, **Inêz Aparecida Leite**, autuei a autorização e demais documentos que seguem.


Inêz Aparecida Leite
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camara.rio-piracicaba.mg.gov.br
camararp@camara.rio-piracicaba.mg.gov.br



PORTARIA Nº 006/2014

Designa os membros de Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio Piracicaba no período de 02.01.2014 a 31.12.2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º Fica designada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, composta pelas servidoras Inêz Aparecida Leite, Camila Mayara Rodrigues Figueiredo e Vanilza Auxiliadora Souza Caldeira, sob a presidência da primeira.

Art.2º A investidura dos membros da Comissão terá vigência a partir da data desta Portaria até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 02 de janeiro de 2014.

TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES

Presidente da Câmara

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 11 / 08 / 2014

Inêz Aparecida Leite
Diretora Geral



AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório para: ***Prestação de Serviços de Filmagem, durante a 10ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2014, nos dias 22 a 26 de setembro, conforme anexo I e Resolução nº 383 de 20 de dezembro de 2004,*** Conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Rio Piracicaba/MG, 11 de agosto de 2014.

Somando Conquistas!



TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES

Presidente da Câmara



Camara Municipal de Rio Piracicaba/MG

De: "Geraldo Alves Cota" <geraldoacota@hotmail.com>
Para: "Camara Municipal de Rio Piracicaba/MG" <camararp@camararp.mg.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 4 de agosto de 2014 13:05
Assunto: RE: Solicitação de Orçamento - Filmagem

Boa tarde Inês, o valor conforme citado abaixo seria R\$1.150,00 por dia = R\$5.750,00
no período: 22 a 26 de setembro de 2014

Gean Alves Cota

From: camararp@camararp.mg.gov.br
To: geraldoacota@hotmail.com
Subject: Solicitação de Orçamento - Filmagem
Date: Mon, 4 Aug 2014 12:16:48 -0300

Prezado Senhor,

Vimos solicitar orçamento para prestação de Serviços de Filmagem para Câmara Municipal de Rio Piracicaba, conforme abaixo:

Evento: 10ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2014

Período: 22 a 26 de setembro de 2014

Horário: Matutino, vespertino e noturno, de acordo com o conograma do evento

Local do evento: Avenida Dom Joaquim Silvério, n.º 174 – Bairro Praia – Rio Piracicaba/MG

OBS: A empresa contratada deverá fornecer um DVD diário com todas as apresentações do evento.

Dúvidas estamos à disposição,

Inês Aparecida Leite

Presidente - Comissão de Licitação

31-3854-1353

4/8/2014



Camara Municipal de Rio Piracicaba/MG

De: "Camara Municipal de Rio Piracicaba/MG" <camararp@camararp.mg.gov.br>
Para: "Super Vip" <supervipeventos@yahoo.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 4 de agosto de 2014 13:10
Assunto: Solicitação de Orçamento - Filmagem

Prezado Senhor,

Vimos solicitar orçamento para prestação de Serviços de Filmagem para Câmara Municipal de Rio Piracicaba, conforme abaixo:

Evento: 10ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2014

Período: 22 a 26 de setembro de 2014

Horário: Matutino, vespertino e noturno, de acordo com o conograma do evento

Local do evento: Avenida Dom Joaquim Silvério, n.º 174 – Bairro Praia – Rio Piracicaba/MG

OBS: A empresa contratada deverá fornecer um DVD diário com todas as apresentações do evento.

Dúvidas estamos à disposição,

Inêz Aparecida Leite
Presidente - Comissão de Licitação
31-3854-1353

4/8/2014

A

Camara Municipal de Rio Piracicaba

Inêz Aparecida Leite
Presidente - Comissão de Licitação
31-3854-1353

Descrição	Valor Unitario	Valor Total
Prestação de Serviços de Filmagem para Câmara Municipal de Rio Piracicaba, Evento: 10ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2014 Período: 22 a 26 de setembro de 2014 Horário: Matutino, vespertino e noturno, de acordo com o conograma do evento Local do evento: Avenida Dom Joaquim Silvério, n.º 174 – Bairro Praia – Rio Piracicaba/MG	RS1.500,00	RS7.500,00

OBS: A empresa contratada deverá fornecer um DVD diário com todas as apresentações do evento.

Itabira, 04 de agosto de 2014.

Anita Marcia de Souza Silva

Anita Marcia de Souza Silva

15.822.748/0001-47
ANITA MÁRCIA DE SOUZA SILVA
RUA DO OURO, Nº 26 B
CAMPESTRE CEP.:35900-081
ITABIRA - MG

[Handwritten signature]

Camara Municipal de Rio Piracicaba/MG

De: "Hb Video" <hbvideo@yahoo.com.br>
Para: "Camara Municipal de Rio Piracicaba/MG" <camararp@camararp.mg.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 6 de agosto de 2014 14:19
Anexar: ORÇAMENTO CAMARA RIO PIRACICABA.docx
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - Filmagem

Boa tarde!

Como solicitado, segue anexo orçamento de filmagem.

Obrigado!

 Em seg, 4/8/14, Camara Municipal de Rio Piracicaba/MG <camararp@camararp.mg.gov.br> escreveu:

Assunto: Solicitação de Orçamento - Filmagem
 Para: "HB VIDEO" <hbvideo@yahoo.com.br>
 Data: Segunda-feira, 4 de Agosto de 2014, 12:17

Prezado Senhor,

Vimos
 solicitar orçamento para prestação de Serviços de
 Filmagem para Câmara Municipal
 de Rio Piracicaba, conforme abaixo:

Evento:
 10ª Semana Cultural do Legislativo
 Municipal/2014
 Período: 22
 a 26 de setembro de 2014
 Horário:
 Matutino, vespertino e noturno, de acordo com o conograma do
 evento
 Local
 do evento: Avenida Dom Joaquim Silvério, n.º 174 –
 Bairro Praia – Rio
 Piracicaba/MG

OBS:
 A empresa contratada deverá fornecer um DVD diário
 com todas as
 apresentações do evento.

6/8/2014



Dúvidas
estamos à disposição,

Inêz
Aparecida Leite
Presidente
- Comissão de Licitação
31-3854-1353



ORÇAMENTO

SERVIÇO

Evento: **10ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2014**

DESCRIÇÃO

O trabalho consiste em gravação e edição dos eventos realizados no período de 22 a 26 de setembro de 2014, na Avenida Dom Joaquim Silvério, n.º 174 – Bairro Praia – Rio Piracicaba/MG
Horário: Matutino, vespertino e noturno, de acordo com o cronograma do evento.
A produção é feita com 01 câmera MiniDv, gravação e edição digitais.
Será fornecido 01 DVD diário com todas as apresentações.

VALOR

O valor para esse serviço é de **R\$ 4500,00** (Quatro mil e quinhentos reais).



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
 camararp@camararp.mg.gov.br



REQUISIÇÃO de:

Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

Setor Requisitante: Gabinete do Presidente
 Aplicação/Justificativa: Devido a necessidade para a realização da 10ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2014.

Item	Quant.	Descrição minuciosa do serviço	Total estimado
01	01	Prestação de Serviços de Filmagem, com entrega de um DVD diário com todas as apresentações do evento, nos períodos de 22 a 26 de setembro durante a realização da 10ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2014.	R\$ 5.916,66

Valor Total Estimado.....R\$ 5.916,66

Data: 11/08/2014

TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES
 Presidente da Câmara Municipal

ESTIMATIVA DE CUSTOS

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizados orçamentos sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 5.916,66 (Cinco mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)

Data: 11/08/2014

INÊZ APARECIDA LEITE
 Diretora Geral

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta das dotações nº:
01.201.01.031.0001.4243.33.90.36-D0058 e/ou
01.201.01.031.0001.4243.33.90.39-D0059

Data: 11/08/2014

LÚCIA APARECIDA SANTOS
 Chefe do Setor Contábil





Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014, MODALIDADE CONVITE Nº 007/2014

A Câmara Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação, divulga para conhecimento do público interessado que no local, hora e data adiante indicados, em sessão pública, receberá os Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais, para o objeto deste Convite, do tipo Menor Preço, Critério de Julgamento preço Global mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações:

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL

DATA: 27/08/2014

HORÁRIO: 13h30min

1 - DA ABERTURA

1.1. A Comissão Permanente de Licitação realizará a abertura dos envelopes em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL

DATA : 27/08/2014

HORÁRIO: 14 horas

1.2. - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

2 – DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

2.1. – Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no órgão de divulgação oficial da Câmara, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Câmara e site www.camararp.mg.gov.br, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1969/2004.

3 - DO OBJETO

3.1 Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para: **Prestação de Serviços de Filmagem, durante a 10ª Semana Cultural do Legislativo**



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



Municipal/2014, nos dias 22 a 26 de setembro, conforme anexo I e Resolução nº 383 de 20 de dezembro de 2004.

4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Convite correrão à conta das dotações orçamentárias nºs

01.201.01.031.0001.4243.33.90.36-D0058 e/ou

01.201.01.031.0001.4243.33.90.39-D0059

5 - DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Somente poderão participar da presente licitação as empresas que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou cumprindo pena de suspensão ou sob declaração de inidoneidade, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93.

5.2. Poderão apresentar-se à presente licitação, pessoas físicas e jurídicas do ramo, inscritas ou não no Cadastro Municipal, que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

6- HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

6.1.2. - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certidão Negativa de Débito (CND) comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade.



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.1.3. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6.1.4. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação;

6.1.5. - CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

6.1.5.1. – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto nº 4.358/2002, de acordo com o Anexo IV.

6.1.6- Declaração de idoneidade para contratar com o poder público, conforme Anexo V.

7- HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA

a) Carteira de Identidade (RG), ou outro documento oficial com foto;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física;

c) Certidão Negativa dos Débitos relativos aos Tributos Municipais, Estaduais e Federais.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

e) Declaração de idoneidade para contratar com o poder público, conforme Anexo V.

7.1. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação;



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



8- DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. Os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços deverão ser entregues datilografados/digitados, contidos em invólucros opacos e fechados com cola e/ou de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo, trazendo na face o seguinte sobrescrito, respectivamente:

8.1.1. ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014
CONVITE Nº 007/2014
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DA LICITANTE

8.1.2.- ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014
CONVITE Nº 007/2014
ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL
NOME DA LICITANTE

8.2. É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA COMERCIAL.

8.3. Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais deverão ser apresentados por preposto da LICITANTE com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não-apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação do LICITANTE, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que comprove tal condição através de documento legal.

8.4. Em se tratando de Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

8.5. Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais de mais de uma LICITANTE, porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma LICITANTE junto à Comissão Permanente de Licitação, sob pena de exclusão sumária das LICITANTES representadas.

9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

9.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou por servidor da administração municipal;

b) dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão, ressalvadas as exceções previstas no edital.

10. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE “B”

10.1 - A Proposta Comercial conterá, no mínimo:

10.1.1 Nome da empresa PROPONENTE, endereço e número de inscrição no CNPJ.

10.1.2 - Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

10.1.3 - Assinatura do representante legal.

10.1.4 - Preços expressos em Real.

10.1.5 – A data de cumprimento do objeto será no período de 22 a 26 de setembro de 2014.

10.2. – A proposta de preços deverá ser encaminhada na forma do Anexo II.

10.3.- Os preços propostos compreenderão todos os custos diretos e indiretos e demais despesas necessárias à completa execução do objeto da licitação.

10.4. - A LICITANTE deverá informar os dados da pessoa que irá assinar o Contrato, caso a empresa seja declarada vencedora do certame, no ANEXO II. A ausência dessa informação não o tornará desclassificado.



11. DO PROCEDIMENTO

11.1. Os trabalhos da sessão pública para abertura dos envelopes obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:

11.1.1. Para a boa conduta dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por um único representante;

11.1.2. Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a Comissão Permanente de Licitação de posse dos invólucros devidamente fechados, contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais, procederão ao início dos trabalhos.

11.1.3. A Comissão Permanente de Licitação e os representantes das LICITANTES examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais apresentados;

11.1.4. Proceder-se-á a abertura dos envelopes "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

11.1.5. A Comissão Permanente de Licitação poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.

11.1.6. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal da Comissão Permanente de Licitação procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.

11.1.7.- Os recursos em qualquer fase da licitação, serão interpostos e julgados com estrita observância da lei de licitação, em especial o art.109, § 6º.

11.1.8. A Comissão Permanente de Licitação devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, mediante recibo, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.

11.1.9. Analisada as Propostas Comerciais, a Comissão Permanente de Licitação divulgará o resultado e, decorrido o prazo para interposição de recursos, ou no caso de renúncia do direito recursal, proclamará a vencedora do certame.

11.2. Após a entrega dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação e das Propostas Comerciais, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

11.2.1. É facultado à Comissão Permanente de Licitação, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.



11.3. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das LICITANTES.

11.4. O resultado de julgamento final da Licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente através de publicação na forma prevista no item 2 deste edital.

11.5. Se nem todas as licitantes se fizerem presentes na sessão, a comissão poderá publicar a decisão no quadro de avisos afixado no hall de entrada da Câmara e no site www.camararp.mg.gov.br, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1969/2004, abrindo então o prazo legal para interposição de recursos, que correrá a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado do julgamento de habilitação, ou proceder ao recolhimento dos Termos de Renúncia via fax e/ou email.

12. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1. A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos e econômicos exarados no presente Convite é exclusiva da equipe técnica do Órgão/Entidade de onde a mesma é originária.

A – AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

12.2. A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12.2.1. - A critério da Câmara, no caso de inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, apresentarem nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93.

B – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – ENVELOPE “B”

12.3. Decorrido o prazo recursal referente à fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação procederá ao julgamento das Propostas Comerciais:

12.4. Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que apresentarem:

- a) Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;
- b) Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação;
- c) Preço unitário simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;



d) Preço excessivo, assim entendido como aquele exorbitantemente superior ao orçado pela Câmara;

e) preços globais inexecutáveis na forma do art. 48 da Lei das Licitações.

12.5. Na proposta, em caso de discordância entre os valores unitário e global, prevalecerá o valor unitário.

12.6. Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas Comerciais das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

C – AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

12.7. - Será julgada vencedora a LICITANTE que oferecer o menor preço.

12.8. Caso a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP em valor igual até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

12.9 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

12.9.1. A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de dois dias úteis, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

12.9.2. Não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

12.9.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.10. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado, desde que cumpridas as condições de habilitação, em favor da proposta de menor preço.

12.11. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de:

12.11.1 analisar e julgar, em outra oportunidade, o conteúdo dos envelopes apresentados:



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



12.11.1.1 Em se tratando de ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, desde que requerido, o prazo de 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.11.1.2. As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

12.11.1.3. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal igualmente dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação.

12.11.1.4. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

12.11.1.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13. DA ADJUDICAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta vencedora do certame, mediante Contrato a ser firmado entre este e a Câmara Municipal de Rio Piracicaba. O adjudicatário tem o prazo de 03 (Três) dias úteis para assinatura do Contrato, contado da data de sua convocação para esse fim.

14. DOS RECURSOS

14.1 – Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, caberão recursos nos prazos e condições estabelecidas no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. – Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, interpostos mediante petição datilografada ou digitada, devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. - A Câmara Municipal de Rio Piracicaba efetuará o pagamento decorrente da concretização do objeto licitado, por processo legal, será realizado em até 10 dias após o término do evento, sendo necessária a apresentação dos documentos fiscais devidos.

15.2. - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.



15.3.- A Câmara poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

15.4. - Os pagamentos efetuados à CONTRATADA não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

16. DA RESCISÃO

16.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 da lei 8.666/93.
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

17 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

17.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Câmara poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

17.2.1. advertência;

17.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10^o (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;



17.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

17.2.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

17.3. - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

17.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

17.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Rio Piracicaba, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do proponente, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

18.2- Toda a documentação apresentada neste instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

18.3- A Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Câmara, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

18.4- Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pela Comissão Responsável de Licitação.



18.5.- O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação da licitante ou a desclassificação da proposta.

18.6.- A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

18.7.- A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Câmara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, publicado na forma do item 2 para conhecimento dos participantes da licitação.

18.8. – A Câmara poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.9. – Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- I – Anexo I - Detalhamento do objeto;
- II – Anexo II - Proposta de Preços;
- III – Anexo III - Minuta do contrato;
- IV – Anexo IV - Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- V – Anexo V – Declaração de idoneidade;
- VI - Anexo VI - Declaração de Renúncia de Prazo Recursal da Fase de Habilitação;
- VII– Anexo VII - Declaração de Renúncia de Prazo Recursal da Fase de Julgamento.

18.10 Fica eleito o foro da Comarca de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

18.11 Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela servidora Inêz, na Câmara Municipal de Rio Piracicaba- Av. Dom Joaquim Silvério, 174- Centro - de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (31) 3854-1353.

Rio Piracicaba, 11 de agosto de 2014.


Inêz Aparecida Leite
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



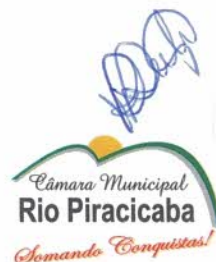
www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014, MODALIDADE CONVITE Nº 007/2014

DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Quantidade	Descrição minuciosa do objeto
01	01	Prestação de Serviços de Filmagem, com entrega de um DVD diário de acordo com o cronograma do evento, nos horários matutino, vespertino e noturno, nos períodos de 22 a 26 de setembro, durante a realização da 10ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2014.

Somando Conquistas!





Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.rg.gov.br
camararp@camararp.rg.gov.br

ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014, MODALIDADE CONVITE Nº 007/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014, CONVITE Nº 007/2014

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos a V.Sa. nossa proposta para aquisição do objeto do Edital de CONVITE Nº 007/2014.

Item	Quantidade	Descrição minuciosa do objeto	Valor total
01	01	Prestação de Serviços de Filmagem, com entrega de um DVD diário de acordo com o cronograma do evento, nos horários matutino, vespertino e noturno, nos períodos de 22 a 26 de setembro, durante a realização da 10ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2014.	R\$

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em ____/____/____, Órgão Expedidor _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

FIRMA PROPONENTE / CNPJ

REPRESENTANTE LEGAL / CNPJ





ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014, CONVITE Nº 007/2014.

MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representado por seu Presidente, **TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 013.530.926-31, RG nº MG-11.340.433, brasileiro, casado, residente à Rua Morro Agudo, nº 136 - Bairro Centro Rio Piracicaba, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado _____ inscrito no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede à _____ - Bairro _____, _____ / _____, neste ato representado por _____ portador do CPF n.º _____ e CI n.º _____, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº **007/2014**, Modalidade Convite n.º **007/2014**, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a: **Prestação de Serviços de Filmagem, durante a realização da 10ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2014, nos dias 22 a 26 de setembro.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 2.1.-O contratante pagará ao contratado o valor global de R\$ _____.
- 2.2. - O pagamento será realizado em até 10 dias após o término da 10ª Semana Cultural do Legislativo/2014.
- 2.3 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.
- 2.4.-Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 2.5 - O preço referido no item 2.1, incluem todos os custos e benefícios decorrentes da aquisição e dos serviços prestados, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

2.6 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

2.7 - A Câmara Municipal poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

2.8 - Os pagamentos efetuados à **CONTRATADA** não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. - Por força da Lei Federal nº 10.192/2001, os preços poderão ser reajustados após a vigência contratual de 12 (doze) meses, salvo autorização de aumento concedida pelo Governo Federal.

3.2. - Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

3.3. - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação ocorrida entre o mês da assinatura do contrato e do 12º mês de execução do contrato, passando a vigorar o novo preço a partir do 13º mês.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. - São obrigações das partes:

I – DO CONTRATANTE:

a) Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na aquisição dos produtos.

II – DA CONTRATADA:

a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da aquisição do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

b) Efetuar a montagem dos equipamentos necessários ao bom desempenho dos trabalhos, zelar pela segurança e responsabilizar pela qualidade dos mesmos, durante a realização do evento.



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

c) Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.

d) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a aquisição do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.

g) A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

h) A **CONTRATADA** deverá fornecer à **CONTRATANTE**, um DVD diário, totalizando cinco DVDs, devidamente editado com todas as apresentações do evento, nos períodos de 22 a 26 de setembro de acordo com o cronograma do evento, nos horários matutino, vespertino e noturno.

i) Responsabiliza-se pelas despesas relativas ao deslocamento, alimentação e hospedagem, se for o caso.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. - As despesas decorrentes desta contratação correrá pela dotação orçamentária n.ºs. **01.201.01.031.0001.4243.33.90.36-D0058 e/ou 01.201.01.031.0001.4243.33.90.39-D0059**

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. - O prazo de vigência iniciará na assinatura deste e encerrar-se-á em 31/10/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. - A **CONTRATANTE** poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da **CONTRATADA**;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**;



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

c) Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.

d) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a aquisição do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.

g) A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

h) A **CONTRATADA** deverá fornecer à **CONTRATANTE**, um DVD diário, totalizando cinco DVDs, devidamente editado com todas as apresentações do evento, nos períodos de 23 a 27 de setembro de acordo com o cronograma do evento, nos horários matutino, vespertino e noturno.

i) Responsabiliza-se pelas despesas relativas ao deslocamento, alimentação e hospedagem, se for o caso.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. - As despesas decorrentes desta contratação correrá pela dotação orçamentária nºs. **01.201.01.031.0001.4243.33.90.36-D0058 e/ou 01.201.01.031.0001.4243.33.90.39-D0059**

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. - O prazo de vigência iniciará na assinatura deste e encerrar-se-á em 31/10/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. - A **CONTRATANTE** poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da **CONTRATADA**;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**;



c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 da lei 8.666/93.

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

8.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Câmara poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

8.2.1. advertência;

8.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

8.2.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

8.3. - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

8.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Rio Piracicaba, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. - Fica eleito o foro da comarca de Rio Piracicaba para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Piracicaba, _____ de _____ de 2014.

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal

CONTRATANTE
Rio Piracicaba

Testemunhas:

CPF N°:

CPF N°:

Somando Conquistas!





**ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014,
CARTA CONVITE Nº 007/2014.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)..... portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

ANEXO V - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014, CONVITE Nº 007/2014

À
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Rio Piracicaba

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro para devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 007/2014, sob a Modalidade Convite nº 007/2014, instaurado por esta Casa Legislativa, que a licitante ----- não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Local e data

CARIMBO E ASSINATURA



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014,
CARTA CONVITE Nº 007/2014.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL DA FASE DE HABILITAÇÃO

Proponente:

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº 007/2014, Modalidade Convite nº 007/2014, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art.43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014,
CARTA CONVITE Nº 007/2014.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL
DA FASE DE JULGAMENTO

Proponente:

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº 007/2014, Modalidade Carta Convite nº 007/2014, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art.43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Prof. Mário Lúcio Quintão Soares
& ADVOGADOS ASSOCIADOS

PARECER Nº 24/2014

Origem: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Parecer (Edital)

Chega a esta Assessoria e Consultoria promoção da Presidente da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Licitatório nº 07/2014, Convite nº 07/2014, para fins de parecer na forma do parágrafo único do art. 38 da Lei Nº 8666/93.

Analisa-se.

Após promoções internas, verificou-se disponibilidade orçamentária, sendo viabilizada a confecção de edital para publicidade do ato.

Em análise jurídica da minuta, concluímos por sua regularidade e procedência.

Esse é o Parecer.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2014.


Prof. Dr. Mário Lúcio Quintão Soares
OAB/MG 30.856



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitação em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/93, torna público que fará realizar Licitação na forma que segue:

Processo Licitatório nº: 007/2014

Modalidade de Licitação: Convite nº 007/2014

Síntese do objeto: *Prestação de Serviços de Filmagem, durante a 10ª Semana Cultural do Legislativo Municipal/2014, nos dias 22 a 26 de setembro, conforme anexo I e Resolução nº 383 de 20 de dezembro de 2004.*

Tipo de Licitação: Menor preço

Critério de Julgamento: Preço Global

Entrega de envelopes: 27/08/2014 às 13h30min

Abertura dos envelopes de documentação: 27/08/2014 às 14 horas

Local para informações e obtenção do Edital e anexos: Câmara Municipal de Rio Piracicaba, à Av. Dom Joaquim Silvério, 174- Centro, de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone: (31) 3854-1353, falar com Inêz.

Somando Conquistas!

Rio Piracicaba/MG, 11 de agosto de 2014.


Inêz Aparecida Leite
Presidente da Comissão





Câmara

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME
ANITA MÁRCIA DE SOUZA SILVA
Rua do Ouro, 26 B – Campestre I
35.900-081 - Itabira - MG

END
CEP /



PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Recurso Rutatório nº 009/2014

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

PROT

LIC

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Anita Márcia

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

14/08/2014

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Rece

Processo L

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Natália Oliveira
84224983

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Empresa: ANITA MÁRCIA DE SOUZA SILVA

Endereço: Rua do Ouro, 26 B – Campestre I

35.900-081 - Itabira - MG

Rio Piracicaba

_____, _____, de _____ de 2014.

Somando Conquistas!

(Assinatura e Carimbo da Empresa)





Câmara

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NO
 EN
 CE

HB VÍDEO PRODUÇÕES
 Rua: Joaquim Ferreira, 123 – SL 101
 Carneirinhos – 35.930-003 - João Monlevade/MG



PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Processo Licitação nº 009/2014.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Tales Fonseca BIAZ

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

12 / 08 / 14

CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINATION



PROCES

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Tales Fonseca BIAZ

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Juan 89112573

Rece

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

Processo L

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Firma: **HB VÍDEO PRODUÇÕES**

Endereço: Rua Joaquim Ferreira, 123, Sala 101 – Carneirinhos
 CEP 35.930-003 - João Monlevade - MG

Camara Municipal Rio Piracicaba
Somando Conquistas!

_____, _____, de _____ de 2014.

 (Assinatura e Carimbo da Empresa)





Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

PROTOCOLO DE ENTREGA DO CONVITE RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014, MODALIDADE CONVITE Nº 007/2014

Recebi da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o Convite relativo ao
Processo Licitatório nº 007/2014, Modalidade Convite nº 007/2014.

Firma: **GEAN ALVES COTA-ME**

Endereço: PRAÇA MARIA DO ROSÁRIO CALDEIRA, 25 - CENTRO

CEP: 35.940-000 – RIO PIRACICABA - MG

Rio Piracicaba, 11 de Agosto de 2014.

Somando Conquistas!
Gean Alves Cota
(Assinatura e Carimbo da Empresa)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111081548-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANITA MARCIA DE SOUZA SILVA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL				
FILHO DE (pai) JOAQUIM DOMINGOS DE SOUZA			(mãe) MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/06/1963	IDENTIDADE (número) MG-3.304.339	Órgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 692.774.436-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MORGANITO				NÚMERO 257	
COMPLEMENTO C	BAIRRO / DISTRITO MAJOR LAGE DE BAIXO			CEP 35900234	
MUNICÍPIO ITABIRA				UF MG	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANITA MARCIA DE SOUZA SILVA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DO OURO				NÚMERO 26	
COMPLEMENTO LETRA: B;	BAIRRO / DISTRITO CAMPESTRE I			CEP 35900081	
MUNICÍPIO ITABIRA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CADASTRO@CONTABILIDADEALPHA.COM.BR		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001906 Atividades secundárias 4399102 4753900 4929901 4930201 4930202 5620102 5920100 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCACAO DE SONORIZACAO E ILUMINACAO EM GERAL, DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE, PARA BAILES, FESTAS, SHOWS, EVENTOS ARTISTICOS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, ESPORTIVOS, POLITICOS E AUDIOVISUAIS. LOCACAO DE PLACAS E PAINELIS. LOCACAO DE ESTANDE PARA FEIRAS E EVENTOS. LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO. LOCACAO DE FECHAMENTO DE ESTRUTURAS PARA SHOWS. LOCACAO DE TENDAS E BARRACAS PERSONALIZADAS. LOCACAO DE GALPAO COM COBERTURA E FECHAMENTO TERMO-ACUSTICO. LOCACAO DE CAMAROTE. LOCACAO DE TENDA REDONDA COM ARQUIBANCADA. LOCACAO DE CATACRAS PARA PORTARIA DE EVENTOS DIVERSOS. LOCACAO DE PORTAL DE ENTRADA E SAIDA COM ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMINIO. LOCACAO DE PALCOS TUBULARES DE ALUMINIO. LOCACAO DE PALCO GEOSPACE. LOCACAO DE PALCO MOVEL. LOCACAO DE TABLADO. LOCACAO DE CENARIO DE PALCO. LOCACAO DE CAMARIM MOBILIADO. LOCACAO DE ARQUIBANCADAS E PASSARELAS. LOCACAO DE GRIDE DE ALUMINIO PARA MONTAGENS ESPECIAIS. LOCACAO DE PISOS COM CHAPAS DE MADEIRA COM ACABAMENTO. LOCACAO DE GRADES DE CONTENCAO. LOCACAO DE ESTUDIO DE AUDIO E VIDEO. F (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.822.748/0001-47	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gérente) <i>Anita Marcia de Souza Silva - ME</i>					
DATA DA ASSINATURA 10/04/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Anita Marcia de Souza Silva</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Júnia Caroline de Oliveira Matricula: 6663-0 Analista Minas Fácil - Itabira <i>16/10/2013</i>			AUTENTICAÇÃO <i>Confere com o Original e Dou Fé.</i> <i>Rio Piracicaba 26/10/2014</i> <i>[Assinatura]</i> <i>Inês Aparecida Leite</i> Diretora Geral		



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111081548-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANITA MARCIA DE SOUZA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOAQUIM DOMINGOS DE SOUZA		(mãe) MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/06/1963	IDENTIDADE (numero) MG-3.304.339	Orgão Emissor SSP	UF MG
CPF (numero) 692.774.436-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA MORGANITO		NUMERO 257
COMPLEMENTO C	BAIRRO / DISTRITO MAJOR LAGE DE BAIXO	CEP 35900234
MUNICIPIO ITABIRA	UF MG	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ANITA MARCIA DE SOUZA SILVA - ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DO OURO	NUMERO 26
COMPLEMENTO LETRA: B;	BAIRRO / DISTRITO CAMPESTRE I
MUNICIPIO ITABIRA	UF PAIS MG BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CADASTRO@CONTABILIDADEALPHA.COM.BR	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS
-------------------------------------	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 9001906 Atividades secundárias: 7420004 7721700 7729202 7732201 7732202 7739003 7739099 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO ILMAGENS E EDICOES. LOCACAO DE TELA, TV DE PLASMA E PROJECÃO MULTIMÍDIA. LOCACAO DE TRIO ELÉTRICO. LOCACAO DE ANDAIMES. ORGANIZACAO DE EVENTOS EM GERAL. ORGANIZACAO DE CAVALGADA COM FORNECIMENTO DE TODA ESTRUTURA NECESSARIA. TROFEUS, MEDALHAS, PREMIACAO, DIVULGACAO DO EVENTO, COMENTARISTAS, ASSESSORIA E JUIZES. ORGANIZACAO DE RODEIO COM FORNECIMENTO DE TODA ESTRUTURA NECESSARIA COM ARENA, BRETES, PLACAR ELETRONICO, DIVULGACAO DO EVENTO, COMENTARISTA, SALVA-VIDAS E JUIZES. FORNECIMENTO DE SHOWS MUSICAIS ARTISTICOS. FORNECIMENTO DE DJ PARA ANIMACAO DE EVENTOS. FORNECIMENTO DE ARTISTAS CIRCENSES. FORNECIMENTO DE PRODUTOR ARTISTICO, TECNICO E LOGISTICO. LOCACAO DE CONTEINER. LOCACAO DE CONTEINER DE BANHEIRO TERMO ACUSTICO, INCLUINDO INSTALACAO DE REDE DE HIDRAULICA. LOCACAO DE GERADORES. LOCACAO DE RADIO DE COMUNICACAO. FORNECIMENTO DE DECORACAO EM GERAL. LOCACAO DE MESA E CADEIRAS. FORNECIMENTO DE SERVICOS DE SEGURANCA DESARMADA PARA EVENTOS EM GERAL, PREDIAL, RESIDENCIAL, EMPRESAS PRIVADAS E ORGAOS PUBLICOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
--	--

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/06/2012	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.822.748/0001-47	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Anita Marcia de Souza Silva - ME

DATA DA ASSINATURA
10/04/2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Anita Marcia de Souza Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Júnia Caroline de Oliveira
Matricula: 6663-0
Analista Minas Fácil - Itabira

16/10/2013

AUTENTICAÇÃO

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 26/10/13

Inês Aparecida Leite
Diretora Geral



Inês Aparecida Leite
eu



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111081548-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANITA MARCIA DE SOUZA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOAQUIM DOMINGOS DE SOUZA		(mãe) MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/06/1963	IDENTIDADE (numero) MG-3.304.339	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (numero) 692.774.436-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MORGANITO			NÚMERO 257
COMPLEMENTO C	BAIRRO / DISTRITO MAJOR LAGE DE BAIXO		CEP 35900234
MUNICÍPIO ITABIRA	UF MG		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANITA MARCIA DE SOUZA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DO OURO			NÚMERO 26
COMPLEMENTO LETRA: B:	BAIRRO / DISTRITO CAMPESTRE I		CEP 35900081
MUNICÍPIO ITABIRA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CADASTRO@CONTABILIDADEALPHA.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 9001906 Atividades secundárias: 8011101 8230001 9001902 9001999 9319101	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS E CAMA ELASTICA, COM MONITORES. FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFICIO		
<p>Confere com o Original e Dou Fé. Rio Piracicaba <u>26/10/14</u> Inez Aparecida Leite Diretora Geral</p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.822.748/0001-47	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Anita Marcia de Souza Silva - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 10/04/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Anita Marcia de Souza Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Juliana</i> Júlia Caroline de Oliveira Matricula: 6663-0 Analista Minas Fácil - Itabira <u>161051902</u>	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5052067 EM 16/05/2013 #ANITA MARCIA DE SOUZA SILVA - ME# PROTOCOLO: 13/075.796-9 MARINELY DE PAULA MONTENEGRO SECRETARIA GERAL		



Handwritten signatures and notes:
MG28545783
outro



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial ANITA MARCIA DE SOUZA SILVA - ME			
Natureza Jurídica EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3111081548-9	CNPJ 15.822.748/0001-47	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/07/2012	Data de Início de Atividade 25/06/2012

Endereço Completo
 RUA DO OURO 26 LETRA: B; - CAMPESTRE I CEP.: 35900081 ITABIRA/MG

Objeto Social:
 LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM GERAL, DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE, PARA BAILES, FESTAS, SHOWS, EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, ESPORTIVOS, POLITICOS E AUDIOVISUAIS. LOCAÇÃO DE PLACAS E PAINÉIS. LOCAÇÃO DE ESTANDE PARA FEIRAS E EVENTOS. LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO. LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE ESTRUTURAS PARA SHOWS. LOCAÇÃO DE TENDAS E BARRACAS PERSONALIZADAS. LOCAÇÃO DE GALPAO COM COBERTURA E FECHAMENTO TERMO-ACUSTICO. LOCAÇÃO DE CAMAROTE. LOCAÇÃO DE TENDA REDONDA COM ARQUIBANCADA. LOCAÇÃO DE CATACRAS PARA PORTARIA DE EVENTOS DIVERSOS. LOCAÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA E SAÍDA COM ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO. LOCAÇÃO DE PALCOS TUBULARES DE ALUMÍNIO. LOCAÇÃO DE PALCO GEOSPACE. LOCAÇÃO DE PALCO MOVEL. LOCAÇÃO DE TABLAO. LOCAÇÃO DE CENARIO DE PALCO. LOCAÇÃO DE CAMARIM MOBILIADO. LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS E PASSARELAS. LOCAÇÃO DE GRIDE DE ALUMÍNIO PARA MONTAGENS ESPECIAIS. LOCAÇÃO DE PISOS COM CHAPAS DE MADEIRA COM ACABAMENTO. LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO. LOCAÇÃO DE ESTUDIO DE AUDIO E VIDEO. FILMAGENS E EDICOES. LOCAÇÃO DE TELA, TV DE PLASMA E PROJEÇÃO MULTIMÍDIA. LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO. LOCAÇÃO DE ANDAIMES. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EM GERAL. ORGANIZAÇÃO DE CAVALGADA COM FORNECIMENTO DE TODA ESTRUTURA NECESSARIA. TROFEUS, MEDALHAS, PREMIAÇÃO, DIVULGAÇÃO DO EVENTO, COMENTARISTAS, ACESSORIA E JUIZES. ORGANIZAÇÃO DE RODEIO COM FORNECIMENTO DE TODA ESTRUTURA NECESSARIA COM ARENA. BRETES, PLACAR ELETRONICO, DIVULGAÇÃO DO EVENTO, COMENTARISTA, SALVA-VIDAS E JUIZES. FORNECIMENTO DE SHOWS MUSICAIS ARTÍSTICOS. FORNECIMENTO DE DJ PARA ANIMAÇÃO DE EVENTOS. FORNECIMENTO DE ARTISTAS CIRCENSES. FORNECIMENTO DE PRODUTOR ARTÍSTICO, TECNICO E LOGÍSTICO. LOCAÇÃO DE CONTEINER. LOCAÇÃO DE CONTEINER DE BANHEIRO TERMO ACUSTICO. INCLUINDO INSTALAÇÃO DE REDE DE HIDRAULICA. LOCAÇÃO DE GERADORES. LOCAÇÃO DE RADIO DE COMUNICAÇÃO. FORNECIMENTO DE DECORAÇÃO EM PREDIAL, RESIDENCIAL, EMPRESAS PRIVADAS E ORGAOS PUBLICOS. LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS E CAMA ELASTICA. COM MONITORES. FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFICIO #

Capital R\$ 60.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
SESSENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA

Status XXXXXXXX	Situação ATIVA
Último Arquivamento 16/05/2013	Número 5052067
Ato 002 - ALTERAÇÃO	
Evento(s) 2221 - ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)#	
Evento(s) 2211 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO#	
Evento(s) 2247 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL#	
Nome do Empresário ANITA MARCIA DE SOUZA SILVA	CPF/NIRE 69277443634
Identidade MG-3.304.339	Regime de Bens Comunhão Parcial
Estado Civil Casado	



Confere com o Original e Dou Fé. ATUCEMG não se responsabiliza por qualquer reprodução desta certidão

Rio Piracicaba 26/10/2014

 Inês Aparecida Leite
 Diretora Geral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, procure a RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.822.748/0001-47
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE
02/07/2014NOME EMPRESARIAL
ANITA MARCIA DE SOUZA SILVA - METÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPER VIPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto anexo

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

90.01-9-02 - Produção musical

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto anexo

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)LOGRADOURO
R DO OURONÚMERO
26COMPLEMENTO
LETRA: B;CEP
35.900-081BAIRRO/DISTRITO
CAMPESTRE IMUNICÍPIO
ITABIRASITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITL
02/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANITA MARCIA DE SOUZA SILVA - ME
CNPJ: 15.822.748/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:20:19 do dia 27/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2014.

Código de controle da certidão: 5259.D903.D476.3975

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Handwritten signatures and initials]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 30/06/2014
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 28/09/2014

NOME/NOME EMPRESARIAL: ANITA MARCIA DE SOUZA SILVA - ME		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1987788.00-67	CNPJ/CPF: 15.822.748/0001-47	SITUAÇÃO: Ativo
GRADUADO: RUA DO OURO		NÚMERO: 26
COMPLEMENTO: LETRA B,	BAIRRO: CAMPESTRE I	CEP: 35900081
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ITABIRA	UF: MG

certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, salvo o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos débitos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de ata de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união, estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

Autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2014000067772638

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
 Conferido na Internet
 Data 29/08/14

 Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 2014 / 6911

CNPJ/CPF: 15.822.748/0001-47

CONTRIBUINTE: ANITA MARCIA DE SOUZA SILVA - ME

Finalidade: Concorrência

Conforme determina o Inciso I do Art. 175 da Lei 3404/97, certificamos que, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativas aos tributos municipais. Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte quanto a débitos inscritos ou não em Dívida Ativa Municipal, não constituindo por conseguinte, prova de inexistência de débitos que ainda possam ser apurados pelo fisco.

Esta certidão será válida por 90 dias.

Itabira, 25 de Junho de 2014

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.itabira.mg.gov.br>

Código de Autenticidade: 268452574268452

Certidão emitida com base no Decreto N. 1.281/2009.



[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 186972014-88888748
Nome: ANITA MARCIA DE SOUZA SILVA - ME
CNPJ: 15.822.748/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/06/2014.
Válida até 24/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data 27/08/2014
Presidente da Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and initials]

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15822748/0001-47
Razão Social: ANITA MARCIA DE SOUZA SILVA ME
Nome Fantasia: SUPER VIP
Endereço: R DO OURO 26 LETRA B / CAMPESTRE I / ITABIRA / MG / 35900-081

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2014 a 29/07/2014

Certificação Número: 2014063010212344874847

Informação obtida em 09/07/2014, às 09:27:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
 Conferido na Internet
 Data 27/08/2014

 Presidente da Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANITA MARCIA DE SOUZA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.822.748/0001-47
Certidão nº: 47797572/2014
Expedição: 13/05/2014, às 16:10:00
Validade: 08/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANITA MARCIA DE SOUZA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.822.748/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na Internet

Data 27/08/2014

Presidente da Comissão de Licitação

Handwritten signatures and initials:
eufc
unfuf
MND
A. D. D.



TJMG - COMARCA DE ITABIRA

978144/14 CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:

ANITA MARCIA DE SOUZA SILVA

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

NOME FANTASIA: SUPER VIP

ITABIRA, 22 de JULHO de 2014 - 15:22:46

Sônia Aparecida Silva Jabour
SONIA APARECIDA SILVA JABOUR
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão não abrange processos distribuídos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura cer sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DESEMBARGADOR DRUMOND

PÇ. DR. NELSON LIMA GUIMARÃES S/Nº BAIRRO: PARÁ CEP: 35900000
ITABIRA - MINAS GERAIS

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 26/08/14

Inês Aparecida Leite
Diretora Geral

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Juízo de 1ª Instância - Comarca de Rio Piracicaba
ADMINISTRAÇÃO E APOIO À DIREÇÃO DO PJE
Edifício do Fórum Desembargador Drumond
Praça Dr. Nelson Lima Guimarães, s/nº
Baixo Pará - CEP 35.900-002 - Itabira - MG
Fone: (31) 3333-8710

Handwritten signatures and initials

ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014,
CARTA CONVITE Nº 007/2014.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

ANITA MARCIA DE SOUZA SILVA – ME , inscrito no CNPJ nº 15.822.748-0001-47 , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)..Anita Marcia de Souza Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nºMG3.304-339 e do CPF nº 15.822.748-0001-47, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Itabira, 27 de agosto de 2014.

Anita Marcia de Souza Silva

Anita Marcia de Souza Silva
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

15.822.748/0001-47

ANITA MÁRCIA DE SOUZA SILVA

RUA DO OURO, Nº 26 B

CAMPESTRE CEP.:35900-081

ITABIRA - MG

ANEXO V - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014,
CONVITE Nº 007/2014

À
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Rio Piracicaba

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro para devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 007/2014, sob a Modalidade Convite nº 007/2014, instaurado por esta Casa Legislativa, que a licitante ANITA MARCIA DE SOUZA SILVA – ME CNPJ 15.822.748-0001-47 não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Itabira, 27 de agosto de 2014.

Anita Marcia Souza Silva

Anita Marcia de Souza Silva
CARIMBO E ASSINATURA

15.822.748/0001-47
ANITA MÁRCIA DE SOUZA SILVA
RUA DO OURO, Nº 26 B
CAMPESTRE CEP.:35900-081

ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014,
CARTA CONVITE Nº 007/2014.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL
DA FASE DE HABILITAÇÃO

Proponente: ANITA MARCIA DESOUZA SILVA - ME

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação nº 007/2014, Modalidade Convite nº 007/2014, por seu representante credenciado para o ato licitatório, declara, na forma e sob as penalidades da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação (inciso III do art.43 da Lei Federal 8.666/93), **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do processo licitatório.

Itabira, 27 de agosto de 2014

Anita Marcia de Souza Silva
Anita Marcia de Souza Silva
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

15.822.748/0001-47
ANITA MÁRCIA DE SOUZA SILVA
RUA DO OURO, Nº 26 B
CAMPESTRE CEP.:35900-081
ITABIRA - MG

Handwritten signature

15.822.748/0001-471

ANITA MÁRCIA DE SOUZA SILVA

RUA DO OURO, Nº 26 B

CAMPESTRE CEP: 35900-081

ITABIRA - MG

SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS GERAIS
Folha 55

Handwritten signature

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO RIO PIRACICABA

COMARCA DE RIO PIRACICABA
DISTRITO DE RIO PIRACICABA

RIO PIRACICABA CARTÓRIO 1º OFICIO DE NOTAS
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 35, CENTRO, RIO PIRACICABA/MG
CEP- 35.940.000/ TEL- 031-3854-1272

Email: riopiracicaba.cartorio1oficio@yahoo.com.br

TABELIÃ: MARIA DAS GRAÇAS COTA SOARES
SUBSTª BÁRBARA COTA LOPES

PROCURAÇÃO QUE FAZ: A firma: GEAN ALVES COTA-ME
na forma abaixo:

Saibam os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e quatorze (2014), aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto, nesta cidade e em Cartório, perante mim Tabeliã, compareceu como outorgante (s): **A firma: GEAN ALVES COTA-ME**, inscrita no CNPJ nº 04.221.887/0001-07, com sede à Praça Maria do Rosário Caldeira, 31, centro, Rio Piracicaba/MG, aqui devidamente representada por seu proprietário **GEAN ALVES COTA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Id nº M-7.725.390- CPF 037.461.856/96, residente e domiciliado à rua Antonio Saturnino, 290, centro, desta cidade. Reconhecido(s) como o(os) próprio(os) de mim Tabeliã(o), pelas duas testemunhas no fim assinadas, minhas conhecidas, dou fé; e perante as quais por ele foi dito que, por este Público Instrumento nomeava (m) e constituía(m) seu bastante procurador **GERALDO ALVES COTA**, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Id nº 5.420.729 SSP/SP- CPF 177.203.036/87, residente e domiciliado à rua Antonino Batista de Oliveira, desta cidade; a quem concede poderes amplos e especiais para representar a referida firma no Processo Licitatório Nº 007/2014, da Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, podendo o mesmo apresentar a documentação necessária, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir; pedir e dar informações, assinar o que preciso for, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, o que

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Cota', 'Geraldo', and 'Barbara'.

tudo dará por firme e valioso. E como assim disse e outorgou me pediu e eu lhes lavrei a presente que lida e achada conforme vai devidamente assinada. Pagas as taxas devidas como: Emolumentos R\$15,03, taxa de fiscalização judiciária R\$5,02, Recomepe R\$0,90. Arquivamento de 01 docs. R\$6,12 (Emolumentos R\$4,40, taxa de fiscalização judiciária R\$1,46, Recomepe R\$0,26). Isenta de testemunhas tendo em vista Lei Federal nº 6952 de 06-11-81. Rio Piracicaba 26 de agosto de 2014.

Em test° [assinatura] da verdade.

A Tabeliã [assinatura]
Maria das Graças Cota Soares

Outorgante [assinatura]

Era o que continha em a referida procuração para aqui transcrita. Dou fé.
Rio Piracicaba, 26 de agosto de 2014.

A Tabeliã [assinatura]
Maria das Graças Cota Soares



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

INFORMANT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.
753141070

NOME: GERALDO ALVES COTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR UF: 5420729 SSP SP

CPF: 177.203.036-87 DATA NASCIMENTO: 08/08/1945

FILIAÇÃO: JOSE ALVES TORRES, MARIA RAFAEL COTA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: D

Nº REGISTRO: 01391633945 VALIDADE: 13/08/2016 1ª HABILITAÇÃO: 19/10/1970

ASSINATURA DO PORTADOR: *Geraldo Alves Cota*

ASSINATURA DO EMISOR: *[Signature]* Chefe Detran / MG 58841310611 MG436277093

LOCAL: JOAO MONLEVADE, MG DATA EMISSÃO: 16/08/2013

PROIBIDO PLASTIFICAR 753141070

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 29/08/14

[Signature]

Inêz Aparecida Leite
Diretora Geral

[Handwritten signatures and initials]



DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) GEAN ALVES COTA					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) RIO PIRACICABA/MG			NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
FILHO DE (pai) GERALDO ALVES COTA			(mãe) MARCIA COTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/02/1977		PROFISSÃO AUTONOMO		CPF (número) 037.461.856-96	
IDENTIDADE número M-7.725.390		órgão emissor SSP	UF MG	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ANTONINO BATISTA					NÚMERO 198
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MARIANA DE VASCONCELOS		CEP 35.940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO PIRACICABA					UF MG
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GEAN ALVES COTA - CPF 037.461.856-96					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TIRADENTES					NÚMERO 8
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 35.940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO PIRACICABA			UF MG	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS			
continuação (capital por extenso) NOME DE FANTASIA: MOTO VIDEO MANIA					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E VALORES EM MOTOCICLETA				
6026-7/01					
	Atividades secundárias				
7121-8/00	ALUGUEL DE MOTOCICLETAS E SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS				
9239-8/99					
<i>Confere com o Original e Dou Fé. Rio Piracicaba 26/08/14 Inês Aparecida Leite Diretora Geral</i>					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/01/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
DATA 03/01/2001	ASSINATURA DO TITULAR <i>Gean Alves Cota</i>				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Mourão
MARLY CECÍLIA G. MOURÃO
Técnica de Registro do Comércio
03/01/2001

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM : 05/01/2001
SOB O NÚMERO : 3110795182-2
#GEAN ALVES COTA - CPF 037.461.856-#
#96#

Protocolo : 203820941

Augusto Pimenta de Portilho
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

Augusto Pimenta de Portilho



DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 31107951822		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) GEAN ALVES COTA					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) RIO PIRACICABA/MG		NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
FILHO DE (pai) GERALDO ALVES COTA		(mãe) MARCIA COTA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/02/1977		PROFISSÃO AUTONOMO		CPF (número) 037.461.856-96	
IDENTIDADE número M-7.725.390		órgão emissor SSP		UF MG	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ANTONINO BATISTA DE OLIVEIRA				NÚMERO 198	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MARIANA DE VASCONCELOS		CEP 35.940-000	
MUNICÍPIO RIO PIRACICABA				UF MG	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME)			
NOME EMPRESARIAL GEAN ALVES COTA - CPF 037.461.856-96					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONINO BATISTA DE OLIVEIRA				NÚMERO 198	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MARIANA DE VASCONCELOS		CEP 35.940-000	
MUNICÍPIO RIO PIRACICABA				UF MG	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS			
continuação (capital por extenso) NOME DE FANTASIA: MOTO VIDEO MANIA					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)			
6026-7/01		Atividade principal TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E VALORES EM MOTOCICLETA			
7121-8/00		Atividades secundárias ALUGUEL DE MOTOCICLETAS E SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS			
9239-8/99					
<i>Confere com o Original e Dou Fé.</i> <i>Rio Piracicaba 26/10/02</i> <i>Inez Aparecida Leite</i> <i>Diretora Geral</i>					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/01/2001		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.221.887/0001-07		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 14/10/2002		ASSINATURA DO TITULAR <i>Gean Alves Cota</i>			
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO					

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Assessoria
15/10/2002

AUTEI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/10/2002
SOB O NÚMERO: 2834827

#GEAN ALVES COTA - CPF 03746185696#

Protocolo: 028513088

AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

Assessoria
Outra



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 31107951822		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GEAN ALVES COTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) RIO PIRACICABA	UF MG	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO (A)
Sexo M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) GERALDO ALVES COTA	(mãe) MARCIA COTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/02/1977	IDENTIDADE (número) M-7.725.390	Órgão emissor SSP	UF MG
CPF (número) 037.161.856-96			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ANTONINO BATISTA DE OLIVEIRA			NÚMERO 198
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO MARIANA DE VASCONCELOS	CEP 35.940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO PIRACICABA			UF MG
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GEAN ALVES COTA - CPF 037.461.856-96 ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PC. GETULIO VARGAS			NÚMERO 25
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35.940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO PIRACICABA		UF MG	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5522000 Atividades secundárias 6026701 7121800 9039999	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE SALGADOS, REFRIGERANTES BALAS, BOMBONS, DOCES, SORVETES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E VALORES EM MOTOCICLETA ALUGUEL DE MOTOCICLETAS LANCHONETE E SORVETERIA KI-DELICIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/01/2001		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.221.887/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Gean Alves Cota</i>		UF MG <i>Inês Aparecida Leite</i> USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 14/11/2003		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gean Alves Cota</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<i>Omgs.</i> <u>1º, 12, 2003</u>		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/12/2003 SOB O NÚMERO: 3025790 #GEAN ALVES COTA - CPF 03746185696# #-ME# Protocolo: 038738074 <i>Hélio Eustáquio Bacelete Junqueira</i> SECRETÁRIO GERAL	

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 26/10/14

Inês Aparecida Leite

UF **MG**
USO DA JUNTA COMERCIAL
1 - SIM
3 - NÃO

Dado
unif
duar



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 31107951822		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GEAN ALVES COTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO (A)	
Sexo M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) GERALDO ALVES COTA		(mãe) MARCIA COTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/02/1977	IDENTIDADE (número) M-7.725.390	Órgão emissor SSP	UF MG CPF (número) 037.461.856-96
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ANTONIO SATURNINO			NÚMERO 290
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35.940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO PIRACICABA			UF MG
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GEAN ALVES COTA - CPF 037.461.856-96 - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PC. MARIA DO ROSARIO CALDEIRA			NÚMERO 25
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35.940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO PIRACICABA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5522000 Atividades secundárias 6026701 7121800 9239099	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE SALGADOS, REFRIGERANTES, PALAS, BOMBONS, DOCES, SORVETES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E VALORES EM MOTOCICLETA ALUGUEL DE MOTOCICLETAS SERVIÇOS DE FILMAGENS DE EVENTOS..		
<p>Confere com o Original e Dou Fé.</p> <p>Rio Piracicaba <u>26/10/14</u></p> <p><i>Inês Aparecida Leite</i></p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/01/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.221.887/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 18/10/2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gean Alves Cota</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<p><i>Marco Túlio A. Vitor Aparecido</i></p> <p>Masp: 1047196-9</p> <p>08/11/2005</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3425857</p> <p>DATA: 08/11/2005 PROTOCOLO: 058711864</p> <p>#GEAN ALVES COTA - CPF 03746185696 -ME#</p> <p><i>Marco Túlio</i> <i>Marinelly de Paula Sampaio</i></p> <p>PRESIDENTE SECRETÁRIA GERAL</p>	

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 31107951822		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GEAN ALVES COTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO (A)	
Sexo M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) GERALDO ALVES COTA		(mãe) MARCIA COTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/02/1977	IDENTIDADE (número) M-7.725.390	Órgão emissor SSP	UF MG
CPF (número) 037.461.856-96			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ANTONIO SATURNINO			NÚMERO 290
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35.940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO PIRACICABA			UF MG
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GEAN ALVES COTA - CPF 037.461.856-96 - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PC. MARIA DO ROSARIO CALDEIRA			NÚMERO 31
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35.940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO PIRACICABA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5611-2/03 Atividades secundárias 4930-2/01 7739-0/99 9001-9/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE SALGADOS, REFRIGERANTES, BALAS, BOMBONS, DOCES, SORVETES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E VALORES EM MOTOCICLETA, ALUGUEL DE MOTOCICLETAS, E SERVIÇOS DE FILMAGENS DE EVENTOS.		
Confere com o Original e Dou Fé. Rio Piracicaba <u>26/10/14</u> Inez Aparecida Leite Diretora Geral			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/01/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.221.887/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Gean Alves Cota - CPF 037.461.856-96 - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 16/09/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gean Alves Cota</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTEN'	
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4261597 EM 14/12/2009 #GEAN ALVES COTA - CPF 03746185696 - ME# PROTÓCOLO: 09/756.629-2		 SECRETARIA GERAL	

Dele
14/12/2009

Handwritten signatures and notes

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.221.887/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/01/2001
NOME EMPRESARIAL GEAN ALVES COTA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LANCHONETE E SORVETERIA KI-DELICIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO PC MARIA DO ROSARIO CALDEIRA	NÚMERO 31	COMPLEMENTO	
CEP 35.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO PIRACICABA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Atualizado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/08/2014** às **11:10:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEAN ALVES COTA - ME
CNPJ: 04.221.887/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 08:21:54 do dia 24/07/2014 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 20/01/2015.

Código de controle da certidão: **B44F.9E8E.A4B7.60D2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Handwritten signatures and initials in blue ink.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
24/07/2014

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/10/2014

NOME/NOME EMPRESARIAL: GEAN ALVES COTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
557270923.00-35

CNPJ/CPF: 04.221.887/0001-07

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: PRACA MARIA DO ROSARIO CALDEIRA

NÚMERO: 31

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35940000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: RIO PIRACICABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2014000070761811

Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Conferido na Internet

Data: 21/10/14

Presidente da Comissão de Licitação

Handwritten signatures and initials in blue ink.

“CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE PESSOA JURÍDICA”

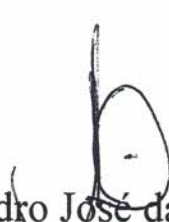
NOME DA EMPRESA:	GEAN ALVES COTA - ME
CNPJ:	04.221.887/0001-07
ENDEREÇO DA EMPRESA:	PRAÇA MARIA DO ROSARIO CALDEIRA, Nº 31, BAIRRO CENTRO, RIO PIRACICABA/MG.
ATIVIDADE PRINCIPAL:	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.
INICIO DA ATIVIDADE:	05/01/2001
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3.888/2001

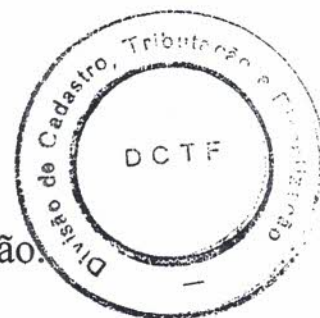
CERTIDÃO

Certifico, na forma do disposto na Lei 1543/90 e suas alterações, inexistem débitos impeditivos à expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima, ressalvando o Município o direito de cobrar qualquer importância que venha ser considerada devida, referente a Tributos Municipais.

Rio Piracicaba, 18 de agosto de 2014.


Válido até 17 de novembro de 2014.


Aleksandro José da Silva
Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização.



Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 26/10/14


Inês Aparecida Leite
Diretora Geral





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS**

Nº 057192014-88888887
Nome: GEAN ALVES COTA - ME
CNPJ: 04.221.887/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições de ^{empresas}as, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/03/2014.
Válida até 28/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04221887/0001-07
Razão Social: GEAN ALVES COTA ME
Nome Fantasia: LANCHONETE E SORVETERIA KI DELICIA
Endereço: PC MARIA DO ROSARIO CALDEIRA 31 / CENTRO / RIO PIRACICABA / MG / 35940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

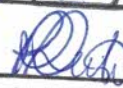
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2014 a 16/09/2014

Certificação Número: 2014081805354920812607

Informação obtida em 26/08/2014, às 09:04:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data 27/08/2014

Presidente da Comissão de Licitação





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEAN ALVES COTA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.221.887/0001-07

Certidão nº: 59118071/2014

Expedição: 22/08/2014, às 15:32:26

Validade: 17/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEAN ALVES COTA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.221.887/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Assinaturas manuscritas]



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra: GEAN ALVES COTA - ME

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
INSCRITA NO CNPJ N 04.221.887/0001-07

RIO PIRACICABA, 18 de AGOSTO de 2014 - 15:36:47

MARCIA ANTONIA MESSIAS MENDES
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL
Marcia Antonia Messias Mendes
Escrivã Judicial
Mat.: PJPI 5610-1

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DEPUTADO WILSON ALVARENG
R. PADRE PINTO, 13 BAIRRO: CENTRO CEP: 35940000
RIO PIRACICABA - MINAS GERAIS

SECRETARIA DO JUÍZ
Comarca Inicial
Rua Padre Pinto, 13 Centro
CEP 35 940-000

Rio Piracicaba Minas Gerais

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 26/08/14

Inêz Aparecida L...
Diretora Ger...

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **GEAN ALVES COTA – ME**, situado à Praça Maria do Rosário Caldeira, Nº. 25 – Centro, Rio Piracicaba/MG/MG, está apta a realizar serviços de Filmagens, realizando os serviços com qualidade e bom atendimento.

Atesto ainda que, o mesmo, tem prestado serviços de forma contínua para esta Casa desde o ano de 2002, realizando com qualidade, bom atendimento e cumprimento dos prazos de entrega.

Rio Piracicaba, 19 de agosto de 2014.


Inêz Aparecida Leite

Diretora Geral

ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014,
CARTA CONVITE Nº 007/2014.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: Processo Licitatorio nº 007/2014

Modalidade Convite nº 007/2014

Gean Alves Cota - ME, inscrito no CNPJ nº 04.221.887/0001-07, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Gean Alves Cota, portador(a) da Carteira de Identidade nº M-7.725.390 e do CPF nº 037.461.856-96, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Rio Piracicaba, 27 de agosto de 2014



Gean Alves Cota

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO V - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014,
CONVITE Nº 007/2014

À
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Rio Piracicaba

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro para devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 007/2014, sob a Modalidade Convite nº 007/2014, instaurado por esta Casa Legislativa, que a licitante Gean Alves Cota – ME, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Rio Piracicaba, 27 de agosto de 2014.



Gean Alves Cota



[Handwritten signatures and initials]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: TALLER FONSECA BRAZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: MG12479437 SSP MG

CPF: 072.751.196-33 DATA NASCIMENTO: 21/06/1984

FILIAÇÃO: HEVERALDO BRAZ
MARIA DA CONCEICAO FONSECA BRAZ

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 03202812489 VALIDADE: 03/01/2018 1ª MANUTENCAO: 13/02/2004

OBSERVAÇÕES:
Taller Fonseca Braz

LOCAL: JOAO MONLEVADE, MG DATA EMISSAO: 07/01/2013

[Assinatura] 00401944140
Luzia Inez Leite 0423841955

DETRAN - MG (MINIST. REPTAN)

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 697033949

PROIBIDO PLASTIFICAR 697033949

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 21/10/14

[Assinatura]
Inês Aparecida Leite
Diretora Geral

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



CONTRATO SOCIAL
FONSECA & BRAZ VÍDEO PRODUÇÕES LTDA

FILLIPE FONSECA BRAZ, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade MG-14.341.929 SSP/MG; emitida em 23/08/2002, CPF 083.427.956-83, nascido em 23/11/1988, natural de João Monlevade-MG, filho de Heveraldo Braz e Maria da Conceição Fonseca Braz, residente e domiciliada na Rua São Pedro, 201, Bairro Rosário, João Monlevade-MG, CEP: 35.930-176;

TALLES FONSECA BRAZ, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da CNH 032.028.129-89, emitida em 03/08/2005, CI MG-12.479.437, CPF 072.751.196-33, nascido em 21/06/1984, natural de João Monlevade-MG, filho de Heveraldo Braz e Maria da Conceição Fonseca Braz, residente e domiciliado na Rua São Pedro, 201, Bairro Rosário, João Monlevade-MG, CEP: 35.930-176;

constituem uma sociedade empresária limitada que girará sob as seguintes cláusulas e condições:

1ª Cláusula: A sociedade girará sob o nome empresarial FONSECA & BRAZ VÍDEO PRODUÇÕES LTDA, Nome Fantasia: HB Vídeo Produções, e terá sua sede e domicílio na Avenida Getúlio Vargas, 5.141, Loja 16, Carneirinhos, João Monlevade-MG, CEP: 35.930-003, ficando eleito o foro local para dirimir qualquer ação decorrente do presente instrumento.

2ª Cláusula: A empresa exercerá a atividade de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM - PRODUÇÕES DE VÍDEO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

3ª Cláusula: O capital social da empresa será formado por 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

Fillipe Fonseca Braz	7.500 Quotas	R\$ 7.500,00 (50,00%)
Talles Fonseca Braz	7.500 Quotas	R\$ 7.500,00 (50,00%)
TOTAL	15.000 Quotas	R\$ 15.000,00 (100,00%)

(art. 997, III, CC/2002, art. 1055, CC/2002)

4ª Cláusula: A sociedade iniciará suas atividades no dia 01/07/2007 e terá prazo de duração por tempo indeterminado, encerrando o exercício social em 31 de dezembro de cada ano. (art. 997, II, CC 2002).

5ª Cláusula: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1057, CC/2002).

6ª Cláusula: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002).

7ª Cláusula: A administração da sociedade será exercida pelo sócio: TALLES FONSECA BRAZ, que poderá responder pela empresa em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1013, 1015, 1064, CC/2002).

8ª Cláusula: O sócio TALLES FONSECA BRAZ terá uma retirada mensal a título de pró-labore de acordo com o especificado pela empresa.

Confere com o Original e Dou Fé.
Rio Piracicaba 28/08/14

Inez Aparecida Leite
Diretora Geral

9ª Cláusula: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC/2002), podendo aos mesmos, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensando os prejuízos em exercícios futuros.

10ª Cláusula: A sociedade poderá, a qualquer momento, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, mediante alteração contratual.

11ª Cláusula: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal, todavia, para suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do Art. 1.072 do CC, tornando-se portanto, a reunião ou assembléia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

12ª Cláusula: As modificações do contrato social, que tenham por objeto matérias, tais como: denominação, sede, objeto, administração, aumento de capital social, admissão de novos sócios, destinação de lucros, somente poderão ser processadas por deliberação unânime dos sócios, tornando-se dispensáveis reunião ou assembléia quando os sócios decidirem por escrito.

13ª Cláusula: Em caso de falecimento, interdição, inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, a mesma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes será permitido ao sócio remanescente admitir novos sócios para continuidade da empresa. Neste caso, os haveres do sócio falecido, interditado ou inabilitado serão apurados e pagos aos herdeiros e sucessores.

14ª Cláusula: O (a) (s) administrador (a) (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido (a) (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que também o assinam.

João Monlevade, 19 de junho de 2007.

Fillipe Fonseca Braz
FILLIPE FONSECA BRAZ

Talles Fonseca Braz
TALLES FONSECA BRAZ

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 28.08.14

Inez Aparecida Leite
Diretora Geral

Alasto

Visto do advogado

Antônio de Castro
Advogado
OAB/MG 63851

Testemunhas:

Ana Plávia de Castro Perdigão
Ana Plávia de Castro Perdigão
MG-10.259.591 SSP/MG

Giskeleu Patricia André
Giskeleu Patricia André
M-7.578.398 SSP/MG



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



27/10/14

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
FONSECA & BRAZ VÍDEO PRODUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 08.950.241/0001-03**

FILLIPE FONSECA BRAZ, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade MG-14.341.929 SSP/MG emitida em 23/08/2002, CPF 083.427.956-83, nascido em 23/11/1988, natural de João Monlevade-MG, filho de Heveraldo Braz e Maria da Conceição Fonseca Braz, residente e domiciliado na Rua São Pedro, 201, Bairro Rosário, João Monlevade-MG, CEP: 35.930-176;

TALLES FONSECA BRAZ, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da CNH 032.028.129-89, emitida em 03/08/2005, CI MG-12.479.437 SSP/MG, CPF 072.751.196-33, nascido em 21/06/1984, natural de João Monlevade-MG, filho de Heveraldo Braz e Maria da Conceição Fonseca Braz, residente e domiciliado na Rua São Pedro, 201, Bairro Rosário, João Monlevade-MG, CEP: 35.930-176;

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada FONSECA & BRAZ VÍDEO PRODUÇÕES LTDA ME, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 5.141, Loja 16, Carneirinhos, João Monlevade-MG, CEP.: 35.930-003, registrada na JUCEMG nº 3120788076-5 em 03/07/2007 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.950.241/0001-03 e para a presente alteração declaram o seguinte:

1ª Cláusula: Continua a mesma denominação social: FONSECA & BRAZ VÍDEO PRODUÇÕES LTDA ME.

2ª Cláusula: Altera-se o endereço para a Rua Joaquim Ferreira, 123, Sala 101, Bairro Carneirinhos, João Monlevade-MG, CEP.: 35.930-195.

3ª Cláusula: Continua o mesmo objetivo social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM - PRODUÇÕES DE VÍDEO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

4ª Cláusula: Continua o mesmo capital social assim distribuído:

Fillipe Fonseca Braz	7.500 Quotas	R\$ 7.500,00 (50,00%)
Talles Fonseca Braz	<u>7.500 Quotas</u>	<u>R\$ 7.500,00 (50,00%)</u>
TOTAL	15.000 Quotas	R\$ 15.000,00 (100,00%)

O capital encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

5ª Cláusula: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1057, CC/2002)

6ª Cláusula: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002)

7ª Cláusula: A administração da sociedade continua sendo exercida pelo sócio TALLES FONSECA BRAZ, que responde pela empresa em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1013, 1015, 1064, CC/2002). E ainda, tem uma retirada a título de pró-labore de acordo com o especificado pela empresa.

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 27/10/14

Certifico que este documento da empresa FONSECA & BRAZ VIDEO PRODUÇÕES LTDA - ME, nº 08.950.241/0001-03, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3970309 em 19/08/2008. Para obter este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo C141000901212 e o código de segurança Qq1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

9ª Cláusula: A sociedade que iniciou suas atividades em 01/07/2007 continua com prazo de duração indeterminado, valendo a presente alteração a partir de 01/08/2008.

10ª Cláusula: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1065, CC/2002), podendo aos mesmos, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensando os prejuízos em exercícios futuros.

11ª Cláusula: A sociedade poderá, a qualquer momento, abrir novas filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, mediante alteração contratual.

12ª Cláusula: Em caso de falecimento, interdição, inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, a mesma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes será permitido ao sócio remanescente admitir novos sócios para continuidade da empresa. Neste caso, os haveres do sócio falecido, interdito ou inabilitado serão apurados e pagos aos herdeiros e sucessores.

13ª Cláusula: O(A)s administrador(es) declara(am), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª Cláusula: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais constantes da alteração contratual anterior aqui não mencionadas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

João Monlevade, 8 de julho de 2008.

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 29/08/14

Inez Aparecida Leite

Inez Aparecida Leite
Diretora Geral

Filipe Fonseca Braz
FILLIPE FONSECA BRAZ

Talles Fonseca Braz
TALLES FONSECA BRAZ

Testemunhas:

Ana

Visto do Advogado

Perdigão
Ana Flávia de Castro Perdigão
MG-10.259.591 SSP/MG

Ailton
Ailton Petrólio de Castro
Advogado
OAB/MG 63851
Giskelen
Giskelen Patrícia André
M-7.578.398 SSP/MG



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3970309
PROTOCOLO: 083896155 DATA: 19/08/2008

#FONSECA & BRAZ VIDEO PRODUÇÕES LTDA -ME#

AB 0129504

Certifico que este documento da empresa FONSECA & BRAZ VIDEO PRODUÇÕES LTDA -ME, Nire: 3120788076-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3970309 em 19/08/2008. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: N° do protocolo C141000901212 e o código de segurança Qqi1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.950.241/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2007
NOME EMPRESARIAL FONSECA & BRAZ VIDEO PRODUcoes LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HB VIDEO PRODUcoes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R JOAQUIM FERREIRA	NÚMERO 123	COMPLEMENTO SALA: 101;
CEP 35.930-195	BAIRRO/DISTRITO CARNEIRINHOS	MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE
		UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/08/2014** às **08:34:59** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/08/2014

Handwritten signatures and date:
 19/08/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FONSECA & BRAZ VIDEO PRODUcoes LTDA - ME**
CNPJ: 08.950.241/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:36:23 do dia 19/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2015.

Código de controle da certidão: **9743.951C.ABC1.B3B4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures and dates: 'emp' (with a box), 'DURA', '19/08/2014.0', and another signature.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOAO MONLEVADE
MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **FONSECA E BRAZ VÍDEO PRODUÇÕES LTDA ME**

Endereço: JOAQUIM FERREIRA
Complemento: SALA 101
C.E.P.: 35.931-224

Bairro: CARNEIRINHOS
Município: JOAO MONLEVADE

Número: 123

UF: MG

INSCRIÇÃO BCE
0000106143

INSCRIÇÃO CUC
007844

NÚMERO DE CONTROLE
010111

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTA

C.N.P.J./C.P.F.
08.950.241/0001-03

Ressalvado à Fazenda Municipal, direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o conhecimento desta, Certifico que em nome do requerente, não existe débito em aberto até a presente data, referente aos tributos municipais.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

Licitação

OBSERVAÇÕES:

JOAO MONLEVADE, 25 de agosto de 2014

Cíntia Helena Ângelo

Cíntia Helena Ângelo
Matrícula 4090
Adm. de Tributos Mobiliários
Município de João Monlevade

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 215612014-88888241

Nome: FONSECA & BRAZ VIDEO PRODUÇÕES LTDA

- ME

CNPJ: 08.950.241/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

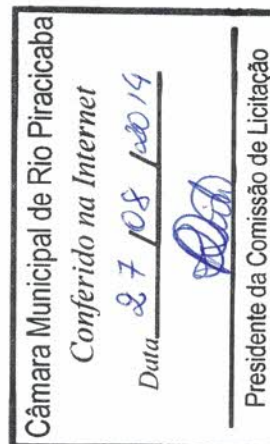
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/08/2014.

Válida até 17/02/2015.



Assinaturas manuscritas adicionais no canto inferior direito da página.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08950241/0001-03
Razão Social: FONSECA E BRAZ VIDEO PRODUcoes LTDA ME
Endereço: R JOAQUIM FERREIRA 123 SALA 101 / CARNEIRINHOS / JOAO MONLEVADE / MG / 35930-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2014 a 02/09/2014

Certificação Número: 2014080407221576192888

Informação obtida em 19/08/2014, às 08:40:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FONSECA & BRAZ VIDEO PRODUÇÕES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.950.241/0001-03
Certidão nº: 58998766/2014
Expedição: 21/08/2014, às 10:52:36
Validade: 16/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FONSECA & BRAZ VIDEO PRODUÇÕES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.950.241/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

<p>Câmara Municipal de Rio Piracicaba</p> <p>Certidão na Internet</p> <p>Data <u>27/08/2014</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Presidente da Comissão de Licitação</p>

Divulgar e sugerir: www.tst.jus.br

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
OUAR

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

FONSECA & BRAZ VIDEO PRODUÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida GETULIO VARGAS 5141 Lj.16 CARNEIRINHOS
JOÃO MONLEVADE/MG CEP:35930003

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
CNPJ: 08.950.241/0001-03

JOÃO MONLEVADE, 21 de AGOSTO de 2014 - 12:12:20

ANDRÉA CRISTINA DE SOUZA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. A informação dos dados do endereço é de responsabilidade do solicitante da presente certidão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010
FÓRUM MILTON CAMPOS

R. SÃO MATEUS, 50 BAIRRO: ACLIMAÇÃO CEP: 35931398
JOÃO MONLEVADE - MINAS GERAIS

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 21/08/14

Inêz Aparecida Leite
Diretora Geral

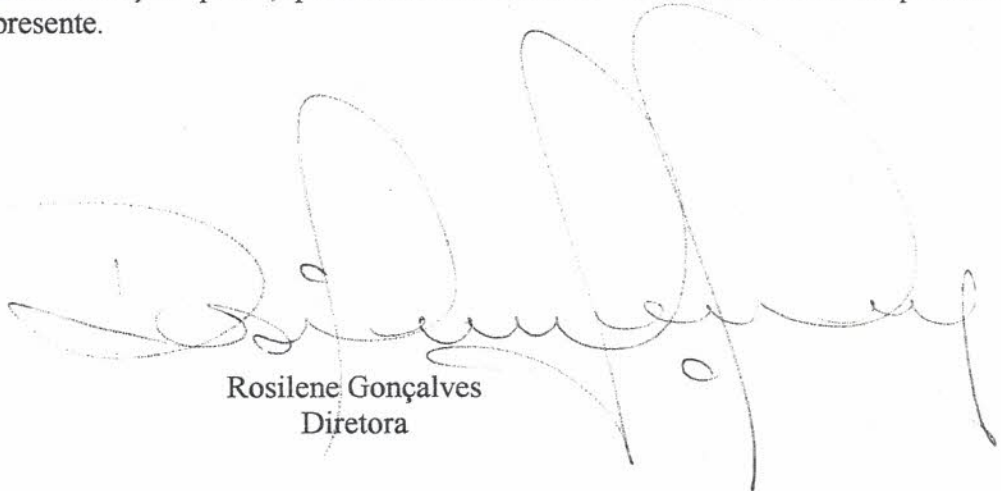
[Handwritten signatures and initials]

João Monlevade, 26 de agosto de 2014

ATESTADO

Atesto que a Fonseca e Braz Vídeo Produções Ltda - situada à Rua Joaquim Ferreira 123, sala 101, sob o CNPJ 08950241/0001-03, vem atendendo nossa empresa com presteza, criatividade e qualidade em serviços de filmagem e edição imagens além de locação e operação de equipamento de sonorização e data-show.

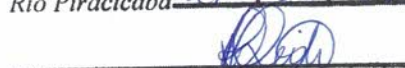
As condições de execução dos serviços - prazo, qualidade e atendimento - foram considerados aprovados. Por ser verdade, firmo o presente.



Rosilene Gonçalves
Diretora

Confere com o Original e Dou Fé.

Rio Piracicaba 27/08/14



Inês Aparecida Leite
Diretora Geral



FONSECA & BRAZ VÍDEO PRODUÇÕES LTDA. ME
Rua Joaquim Ferreira, 123, Sala 101, Carneirinhos
João Monlevade/MG CEP.: 35930-195
CNPJ nº. 08.950.241/0001-03 Inscrição Municipal: 10614/3
Telefax: (31) 3851-5934



ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2014
CARTA CONVITE Nº. 007/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURIDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2014

CARTA CONVITE Nº. 007/2014

FONSECA & BRAZ VIDEO PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 08.950.241/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. Talles Fonseca Braz, portador da carteira de identidade nº MG-12.479.437 e do CPF nº 072.751.196-33, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

João Monlevade, 21 de agosto de 2014.


Talles Fonseca Braz

CPF: 072.751.196-33


Talles Fonseca Braz

FONSECA & BRAZ VÍDEO PRODUÇÕES LTDA. ME
Rua Joaquim Ferreira, 123, Sala 101, Carneirinhos
João Monlevade/MG CEP.: 35930-195
CNPJ nº. 08.950.241/0001-03 Inscrição Municipal: 10614/3
Telefax: (31) 3851-5934



**ANEXO V - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2014,
CONVITE Nº. 007/2014**

À
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Rio Piracicaba

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 007/2014, sob a Modalidade Convite nº 007/2014, instaurado por esta Casa Legislativa, que a licitante FONSECA & BRAZ VIDEO PRODUÇÕES LTDA não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

João Monlevade, 21 de agosto de 2014.


Talles Fonseca Braz

CPF: 072.751.196-33





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FONSECA & BRAZ VIDEO PRODUcoes LTDA -ME		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 03/07/2007	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		Data de Início de Atividade: 01/07/2007	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3120788076-5	CNPJ 08.950.241/0001-03		
Endereço Completo: RUA JOAQUIM FERREIRA 123 SALA 101 - BAIRRO CARNEIRINHOS CEP 35930-195 - JOAO MONLEVADE/MG			
Objeto Social: PRESTACAO DE SERVICOS DE FILMAGEM-PRODUcoes DE VIDEO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS.			
Capital Social: R\$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)		Tér. Mandato Participação	Função
CPF/NIRE	Nome		
083.427.956-83	FILLIPE FONSECA BRAZ	xxxxxxx R\$ 7.500,00	SOCIO
072.751.196-33	TALLES FONSECA BRAZ	xxxxxxx R\$ 7.500,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 19/08/2008		Número: 3970309	
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 21 de Agosto de 2014 14:05

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C140000936585 e visualize a certidão)



14/586.225-9

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
Folha 92

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Jorge" and several stylized signatures.



Quil

15.822.748/0001-471

ANITA M. P. DE SOUZA SILVA
RUA DO OURO, Nº 26 B
CAMPESTRE CEP.: 35900-081

ITABIRA - MG



Luiz



RECIBO

Recebi da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, devidamente lacrado, o envelope "B" Proposta de Preço, referente à Licitação nº 007/2014, Modalidade Convite nº 007/2014.

Rio Piracicaba, 27 de agosto de 2014.

Câmara Municipal
Rio Piracicaba

HB VÍDEO PRODUÇÕES

Somando Conquistas!



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

RECIBO

Recebi da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, devidamente lacrado, o envelope "B" Proposta de Preço, referente à Licitação nº 007/2014, Modalidade Convite nº 007/2014.

Rio Piracicaba, 27 de agosto de 2014.

Gean Alves Cota
GEAN ALVES COTA - ME

Somando Conquistas!



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”, RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014, MODALIDADE CONVITE Nº 007/2014

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2014, às 14 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, foi constatado que foram convidados: **ANITA MÁRCIA DE SOUZA SILVA**, **GEAN ALVES COTA – ME** e **HB VÍDEO PRODUÇÕES** e apenas as empresas **HB VÍDEO PRODUÇÕES** e **GEAN ALVES COTA – ME**, fizeram presentes através de seus representantes e a empresa **ANITA MÁRCIA DE SOUZA SILVA**, protocolou junto a Comissão de Licitação os Envelopes Documentação e Proposta.

Examinados os documentos apresentados e constatada a sua regularidade, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, foi deliberado:

1 - Habilitado o seguinte licitante, por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade:

Nº	PROPONENTE
01	GEAN ALVES COTA-ME

2 – Ocorrências:

- A empresa **ANITA MÁRCIA DE SOUZA SILVA**, foi inabilitada por apresentar a Certidão de regularidade com o FGTS vencida e por não apresentar pelo menos um atestado comprovando sua aptidão para desempenhar a atividade compatível com o objeto da licitação;
- A empresa **HB VÍDEO PRODUÇÕES** foi inabilitada por não apresentar a prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.

Assinaturas manuscritas

Câmara Municipal
Rio Piracicaba
Tomando Conquistas!



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo


3- Justificativa: Considerando que houve apenas uma licitante habilitada, a Comissão Permanente de Licitação decidiu encerrar o presente certame para que seja feito novo Processo licitatório. Sendo assim, foi devolvido devidamente lacrado o envelope "B" Proposta de Preço, aos representantes das licitantes e arquivado junto ao certame, devidamente lacrado, o envelope "Proposta de Preço" da licitante ANITA MÁRCIA DE SOUZA SILVA.

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da Comissão Permanente de Licitação, tanto que renunciaram ao direito de recorrer da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação e assinam a presente ata como prova da renúncia. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba, 27 de agosto de 2014.


Inês Aparecida Leite

Presidente da Comissão


Camila Mayara Rodrigues Figueiredo

Membro


Vanilza Auxiliadora Souza Caldeira

Membro

Proponentes:


GEAN ALVES COTA – ME


HB VÍDEO PRODUÇÕES



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo




www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014, MODALIDADE CONVITE Nº 007/2014

Reconheço e RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação que DECIDIU pela renovação do Convite tendo em vista, que não foi possível a obtenção do número mínimo de licitantes, conforme reza o artigo 22, § 3º da Lei 8.666/93.

Rio Piracicaba, 27 de Agosto de 2014.

Câmara Municipal
Rio Piracicaba


TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal

Somando Conquistas!